



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/ALE/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/ALE/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua sede na Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.232/0001-05, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n. 2638, Embratel, CEP 76.820-892, Porto Velho doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMARILDO DA SILVA**, inscrito no RG n. 923.653.87 SSP/RO e CPF N. 043.139.669-86, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 009/ALE/2020, instruído ao PROCESSO nº 828/2020-43, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação do objeto do Contrato nº. 009/ALE/2020, a fim de acrescer ao valor inicial o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na autorização constante às fls. 917 do Processo Administrativo nº 828/2020-43 pela autoridade ordenadora.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 009/ALE/2020 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 828/2020-43.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 18 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ n. 11.757.232/0001-05
AMARILDO DA SILVA
Representante Legal

Samara Albuquerque Cardoso
Consultora Jurídica
ALE/RO



ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Processo Administrativo nº 828/2020-43

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação do objeto do Contrato nº. 009/ALE/2020, a fim de acrescentar ao valor inicial o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

DO VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na autorização constante às fls. 917 do Processo Administrativo nº 828/2020-43 pela autoridade ordenadora.

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 18 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ n. 11.757.232/0001-05

AMARILDO DA SILVA

Representante Legal